

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA  
E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA L. NUNES DE SOUSA -  
ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral – CE, à Rua Doutor Monte nº 563 - Centro, CEP: 62011-200 inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002429634 SSP – CE e do CPF nº 752.588.534-53, residente e domiciliado em Sobral, no estado do Ceará e a empresa **L. NUNES DE SOUSA – ME**, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, sito à Rua Chile, Nº 112 – Tamarindo, CEP: 62.010-520, Fone: (88) 3611-4377/9.9961-1113/9.9283-9823, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.842/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal a Sra. Luzia Nunes de Sousa brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 605678-83 e CPF nº 623.211.103-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do Processo nº P243499/2023 (parte integrante do processo licitatório nº P176022/2021 – Pregão Eletrônico nº 213/2021 – Saae), regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Constitui objeto do presente termos “Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses o contrato nº 045/2022, cujo objeto é o Serviço de oficina mecânica tipo usinagem, retífica e solda, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral”.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2023 e terminando em 01 de junho de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia.

**VISTO**  
**Lucas Silva Aguiar**  
**Mat. 10.175-2 OAB/CE 29.357**  
**Procurador Chefe**  
**Saae de Sobral**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

**3.1.** O presente aditivo importa no valor de R\$ 1.949.999,50 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), correspondendo o LOTE 01 do Edital e de acordo com as especificações técnicas e quantitativas e preços constantes na tabela abaixo.

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abertura de rosca em tubo de 100 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 96,99	R\$ 4.849,50
2	Abertura de rosca em tubo de 150 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 140,64	R\$ 7.032,00
3	Abertura de rosca em tubo de 200 mm.	SERVIÇO	30	R\$ 176,52	R\$ 5.295,60
4	Abertura de rosca em tubo de 250 mm.	SERVIÇO	30	R\$ 271,57	R\$ 8.147,10
5	Abertura de rosca em tubo de 400 mm.	SERVIÇO	20	R\$ 382,14	R\$ 7.642,80
6	Abertura de rosca em tubo galvanizado 1".	SERVIÇO	50	R\$ 36,86	R\$ 1.843,00
7	Abertura de rosca em tubo galvanizado 2".	SERVIÇO	30	R\$ 36,86	R\$ 1.105,80
8	Abertura de rosca em tubo galvanizado 3".	SERVIÇO	30	R\$ 52,37	R\$ 1.571,10
9	Abertura de rosca em tubo galvanizado 4".	SERVIÇO	30	R\$ 52,37	R\$ 1.571,10
10	Abertura de rosca em tubo galvanizado 5".	SERVIÇO	30	R\$ 102,81	R\$ 3.084,30
11	Abertura de rosca em tubo galvanizado 6".	SERVIÇO	50	R\$ 143,55	R\$ 7.177,50
12	Batimento de instrumento de pequeno porte.	SERVIÇO	100	R\$ 69,83	R\$ 6.983,00
13	Confecção de curva em ferro fundido 400 mm.	SERVIÇO	10	R\$ 6.537,13	R\$ 65.371,30
14	Confecção de eixo para bomba king.	SERVIÇO	10	R\$ 843,81	R\$ 8.438,10
15	Confecção de eixo para bomba (exceto king).	SERVIÇO	10	R\$ 1.852,51	R\$ 18.525,10
16	Confecção de flange de 100 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 337,53	R\$ 16.876,50

17	Confecção de flange de 150 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 469,43	R\$ 23.471,50
18	Confecção de flange de 200 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 667,29	R\$ 33.364,50
19	Confecção de flange de 250 mm.	SERVIÇO	30	R\$ 921,41	R\$ 27.642,30
20	Confecção de flange de 300 mm.	SERVIÇO	30	R\$ 1.212,38	R\$ 36.371,40
21	Confecção de flange de 400 mm.	SERVIÇO	20	R\$ 1.920,40	R\$ 38.408,00
22	Confecção de fuso em bronze para filtro de água.	SERVIÇO	40	R\$ 1.690,54	R\$ 67.621,60
23	Confecção de fuso em bronze para comporta.	SERVIÇO	40	R\$ 1.690,54	R\$ 67.621,60
24	Confecção de eixo para comporta.	SERVIÇO	40	R\$ 545,08	R\$ 21.803,20
25	Confecção meia lua de bronze para registro.	SERVIÇO	40	R\$ 174,58	R\$ 6.983,20
26	Confecção de arruelas em bronze.	SERVIÇO	40	R\$ 56,25	R\$ 2.250,00
27	Confecção de chaveta para motor.	SERVIÇO	40	R\$ 34,92	R\$ 1.396,80
28	Confecção de chicote em cobre para Manifold.	SERVIÇO	20	R\$ 853,51	R\$ 17.070,20
29	Confecção de polia para motor.	SERVIÇO	20	R\$ 87,29	R\$ 1.745,80
30	Confecção de luva de bronze para bomba king.	SERVIÇO	40	R\$ 450,03	R\$ 18.001,20
31	Confecção de porca em bronze para registro de 50 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 300,67	R\$ 12.026,80
32	Confecção de porca em bronze para registro de 60 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 356,92	R\$ 14.276,80
33	Confecção de porca em bronze para registro de 100 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 506,29	R\$ 20.251,60
34	Confecção de porca em bronze para registro de 150 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 545,08	R\$ 21.803,20
35	Confecção de porca em bronze para registro de 200 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 658,56	R\$ 26.342,40
36	Confecção de porca em bronze para registro de 250 mm.	SERVIÇO	30	R\$ 756,52	R\$ 22.69,60

37	Confecção de porca em bronze para registro de 300 mm.	SERVIÇO	30	R\$ 1.551,84	R\$ 46.555,20
38	Encher e retificar a articulação para bomba de 1 a 15cv.	SERVIÇO	30	R\$ 426,76	R\$ 12.802,80
39	Enchimento de torneamento de eixo de bombas com solda inox.	SERVIÇO	40	R\$ 754,58	R\$ 30.183,20
40	Enchimento de torneamento de eixo de bombas com outra solda.	SERVIÇO	40	R\$ 657,59	R\$ 26.303,60
41	Rebaixamento de rotor de bomba.	SERVIÇO	50	R\$ 83,41	R\$ 4.170,50
42	Recuperação de válvulas de retenção 300 mm.	SERVIÇO	30	R\$ 1.033,91	R\$ 31.017,30
43	Recuperação de cavalete de bomba.	SERVIÇO	30	R\$ 2.269,57	R\$ 68.087,10
44	Serviços diversos de soldagem com solda inox.	SERVIÇO	40	R\$ 191,07	R\$ 7.642,80
45	Soldagem em tubo de ferro fundido 100 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 578,06	R\$23.122,40
46	Soldagem em tubo de ferro fundido 150 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 746,82	R\$ 29.872,80
47	Soldagem em tubo de ferro fundido 200 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 850,60	R\$ 34.024,00
48	Soldagem em tubo de ferro fundido 250 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 921,41	R\$ 36.856,40
49	Soldagem em tubo de ferro fundido 300 mm.	SERVIÇO	40	R\$ 965,05	R\$ 38.602,00
50	Recuperar válvula de pé 300mm x 250mm.	SERVIÇO	20	R\$ 543,14	R\$ 10.862,80
51	Retificar rolamento do eixo bomba de recalque de 125cv.	SERVIÇO	20	R\$ 193,98	R\$ 3.879,60
52	Recuperar eixo da bomba.	SERVIÇO	100	R\$ 290,97	R\$ 29.097,00
53	Recuperar pista de rolamento.	SERVIÇO	100	R\$ 96,99	R\$ 9.699,00
54	Retificação sede do rolamento da bomba.	SERVIÇO	50	R\$ 77,59	R\$ 3.879,50
55	Recuperar registro de 100 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 775,92	R\$ 38.796,00

56	Recuperar registro de 150 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 1.163,88	R\$ 58.194,00
57	Recuperar registro de 200 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 1.454,85	R\$ 72.742,50
58	Recuperar registro de 250 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 1.939,80	R\$ 96.990,00
59	Recuperar registro de 300 mm.	SERVIÇO	50	R\$ 2.424,75	R\$ 121.237,50
60	Recuperar cabeça do fuso.	SERVIÇO	50	R\$ 290,97	R\$ 14.548,50
61	Confecção de Junta gibault FºFº para tubo fibrocimento DN 75 DE 101 mm reduzida para tubo PVC DN 75 DE 85 mm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: com material por conta da contratada.	SERVIÇO	100	R\$ 193,98	R\$ 19.398,00
62	Confecção de Junta gibault FºFº para tubo fibrocimento DN 100 DE 122 mm reduzida para tubo PVC DN 100 DE 110 mm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: com material por conta da contratada.	SERVIÇO	100	R\$ 436,46	R\$ 43.646,00
63	Confecção de Junta gibault FºFº para tubo fibrocimento DN 150 DE 181 mm reduzida para tubo PVC DEFºFº DN 150 DE 170 mm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: com material por conta da contratada.	SERVIÇO	100	R\$ 581,84	R\$ 58.194,00
64	Confecção de Junta gibault FºFº para tubo fibrocimento DN 200 DE 241 mm reduzida para tubo PVC DEFºFº DN 200 DE 225 mm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: com material por conta da contratada.	SERVIÇO	100	R\$ 727,43	R\$ 72.743,00
65	Confecção de Junta gibault FºFº para tubo fibrocimento DN 250 DE 291 mm reduzida para tubo PVC DEFºFº DN 250 DE 275 mm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: com material por conta da contratada.	SERVIÇO	100	R\$ 824,42	R\$ 82.442,00
66	Confecção de Junta gibault FºFº para tubo fibrocimento DN 400 mm DE 475 mm reduzida para tubo PVC DEFºFº DN 400 DE 440 mm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: com material por conta da contratada.	SERVIÇO	6	R\$ 4.364,55	R\$ 26.187,30

67	Confeção de Junta gibault FºFº para tubo PVC DEFºFº DN 100 DE 117, reduzida para tubo PVC DN 100 DE 110 mm. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: com material por conta da contratada.	SERVIÇO	10	R\$ 290,97	R\$ 2.909,70
68	Confeção de "TS" Metálico em tubo galvanizado 2" x 6mm (abertura/ fechamento de registros em elevatórias de esgoto).	SERVIÇO	25	R\$ 184,28	R\$ 4.607,00
69	Confeção de "TS" Metálico em vergalhão 2" CA-50 medindo 7 m (abertura/fechamento de registros em elevatórias de esgoto).	SERVIÇO	25	R\$ 242,48	R\$ 6.062,00
70	Confeção de Grade Metálica com tubo de aço maciço ½" e divisões de tubo de aço maciço de ½" (para retenção de resíduos sólidos nas elevatórias). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fornecido em M².	SERVIÇO	60	R\$ 943,71	R\$ 56.622,60
71	Confeção de Escada tipo marinho com aço galvanizado 1.1/2", medindo 5m de altura x 1,20 m de largura.	SERVIÇO	04	R\$ 2.799,66	R\$ 2.798,00
72	Confeção de Guarda-corpos de aço galvanizado 2" (padrão). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fornecido em M².	SERVIÇO	30	R\$ 775,92	R\$ 23.277,60
73	Confeção de Estrutura em perfil "I" de 6" com tubo de aço diâmetro de 4" x 4mm.	SERVIÇO	15	R\$ 3.685,62	R\$ 55.284,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.949.999,50</b>

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos necessários para a execução do presente aditivo serão provenientes de recursos próprios do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária: 28.02.17.512.0036.2564.33.90.39.00.1.899.0000.00.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Francisco de Assis Parente Alves Junior, Gerente de Manutenção Eletro e Hidromecânica do Saae Sobral, especialmente designado para

este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

**5.1.1.** Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

**5.2.** A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Francisco Jefferson da Silva dos Santos, Assistente de operações do Saae Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**


6.1. O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, §1º da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 213/2021.

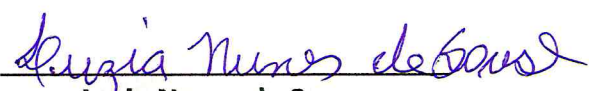
**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Sobral – CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo, notadamente, os que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelas partes contratantes.


7.2. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterado permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

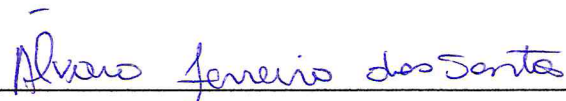
Sobral - CE, 01 de junho de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**Gustavo Paiva Weyne Rodrigues**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**Luzia Nunes de Sousa**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 058.825.723-04

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 072401223-62

**VISTO**  
**Lucas Silva Aguiar**  
Mat. 10.175-2 OAB/CE 29.357  
Procurador Chefe  
Saae de Sobral





fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22025 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização II para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 243,00 (Duzentos e quarenta e três reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3201.04.122.0500.2.475.0000. 3.3.90.30.00. 1.500.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Davi Rodrigues de Vasconcelos, Chefe de núcleo da célula de gestão administrativa, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela secretaria / órgão Sra. Kilza Silva Farias, assistente técnica, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 02 de junho de 2023. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SETRAN - BEATRIZ AGUIAR CARDOSO - COORDENADORA JURÍDICA DA SETRAN.

#### AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**PORTARIA Nº 024/2023 - AMA** - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear ALINE MARA DO NASCIMENTO SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, da Gerência de Banco de Mudanças, da Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir da data da publicação desta Portaria. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2023. URSULA PRISCYLA SANTANA NOBREGA - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**PORTARIA Nº 029/2023 - SAAE** - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2007 e as alterações constantes nas Lei nº 2.104, de 11 de junho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia SAAE-III, da Gerência de Serviços de Água, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de junho de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.503.371/0001-82. OBJETO: Aquisição de Hidrômetros Taquimétricos. VALOR: R\$ 633.600,00 (Seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 23004 - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 23004 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/Sr. Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes, Gerente dos Serviços de Água do Saae de Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Tiago Wagner Zago: REPRESENTANTE DA EMPRESA HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023 - SAAE.** CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.328.779/0001-03. OBJETO: Aquisição de Hidrômetros Taquimétricos. VALOR: R\$ 71.200,00 (Setenta e um mil e duzentos reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 23004 - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 23004 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/Sr. Raimundo Nonato Vasconcelos Gomes, Gerente dos Serviços de Água do Saae de Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Loren Dias Fonseca: REPRESENTANTE DA EMPRESA HIDROSAF MEDIÇÕES LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 - SAAE.** CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: L. NUNES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.633.842/0001-43. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses o contrato nº 045/2022, cujo objeto é o Serviço de oficina mecânica tipo usinagem, retífica e solda, destinados a suprir as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 1.949.999,50 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.02.17.512.0036.2564.33.90.39.00.1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 57, inciso II, §1º da Lei 8.666/93, e demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 213/2021. VIGÊNCIA: O período de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de junho de 2023 e terminando em 01 de junho de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Sobral, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 01 de junho de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco de Assis Parente Alves Junior, Gerente de Manutenção Eletro e Hidromecânica do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francisco Jefferson da Silva dos Santos, Assistente de operações do Saae Sobral (Fiscal). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Luzia Nunes de Sousa. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE EXONERAÇÃO 022/2023** - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015. RESOLVE: EXONERAR o(a) Sr(a). FRANCISCO CESAR FURTADO MACEDO nº 138-C/21, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado(a) no gabinete da vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461 de 15 de abril de 2015, publicada em 15 de abril de 2015. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 31 de maio de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

**ATO DE NOMEAÇÃO 79/2023** - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2325 de 13 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). FERNANDO VANDSON RODRIGUES CAVALCANTE para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na PRESIDÊNCIA, com atribuições e vencimentos previstos na Lei nº 2325 de 13 de fevereiro de 2023, publicada em 13 de fevereiro de 2023. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de junho de 2023. Maria Socorro Brasileiro Magalhães - PRESIDENTE.

**ATO DE NOMEAÇÃO 80/2023** - A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 2246 de 30 de maio de 2022. RESOLVE: Nomear o(a) Sr(a). RAIMUNDO FRANCISCO DA PONTE para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VEREADOR, lotado(a) no gabinete da vereadora MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHAES com